



PORTARIA N.º 50, DE 20 DE JANEIRO DE 2012.

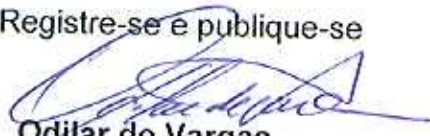
**CONVOCA SERVIDOR PARA  
RETORNO ANTECIPADO DO  
PERÍODO DE FÉRIAS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 86 § 2º, da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2012, CONVOCA o Servidor **NORBERTO ARNO MÜLLER**, Secretário, lotado, na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, sob a matrícula nº 553/3, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 9 (nove) dias, a contar de 23/01/2012 com posterior gozo dos dias trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em vinte de janeiro de dois mil e doze.

  
**OLIVAR SCHERER**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Odilair de Vargas**  
Secretário Substituto de Administração,  
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO	
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).	
20	de 01 de 12

  
**Gelson Antonio Worst**  
Oficial Administrativo  
CIC 373.315.800-30

